

Resolução nº 01 de 12 de março de 2010.

Determina as regras para a redação do Trabalho de Qualificação e para o Exame de Qualificação

Do objeto

Art. 1º. O Exame de Qualificação é uma atividade obrigatória do currículo do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ e faz parte dos requisitos necessários para a obtenção do Título de Mestre em Psicologia.

Art. 2º. O Exame de Qualificação deverá ser realizado, preferencialmente, no primeiro ano de curso, até os 12 meses iniciais, a contar da data de matrícula do aluno no curso.

Parágrafo único: Poderá haver modificação deste prazo, a critério do orientador, em função do tipo de trabalho desenvolvido pelo aluno ou da forma de funcionamento de cada linha de pesquisa.

Da composição e participação na Banca Examinadora de Qualificação

Art. 3º. A Banca Examinadora de Qualificação será constituída pelos seguintes membros:

- a. Orientador;
- b. Co-orientador (se houver);
- c. Membro interno da Banca, portador do grau de doutor, pertencente ao quadro de docentes do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ;
- d. Membro externo da Banca, portador do grau de doutor, não pertencente ao quadro de docentes da UFSJ.
- e. Suplente, portador do grau de doutor, pertencente ao quadro de docentes do Programa de Mestrado em Psicologia da UFSJ.

Parágrafo único: qualquer solicitação de modificação, na composição da Banca Examinadora, será deliberada pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Psicologia.

Art. 4º. A participação do membro externo poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a. Não-presencial: o membro externo apresenta seu parecer e suas questões sobre o trabalho do aluno, por escrito, em uma Ficha de Avaliação padronizada, elaborada pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Psicologia;

- b. Por Tele-conferência: o membro externo participa do Exame de Qualificação, à distância, por internet, caso haja condições de realizar este procedimento na UFSJ e na instituição de origem;
- c. Presencial: o membro externo participa pessoalmente do Exame de Qualificação e, não havendo verba, cobrirá todas as suas despesas de transporte, alimentação e hospedagem, sem nenhum ônus para o Programa de Mestrado em Psicologia ou para a UFSJ.

Dos procedimentos preliminares ao Exame de Qualificação.

Art. 5º. O aluno deverá redigir o seu Trabalho de Qualificação seguindo as Normas de Qualificação estabelecidas pelo Colegiado, que se encontram em Anexo.

Art. 6º. Caberá ao aluno a responsabilidade de reproduzir e entregar um exemplar de seu Trabalho de Qualificação, para cada membro da Banca Examinadora, com antecedência de 1 mês, em relação à data do Exame de Qualificação.

Art. 7º. O membro externo da modalidade não-presencial deverá receber, por e-mail, com antecedência de 1 mês, uma Ficha de Avaliação, enviada pela secretaria do Programa de Mestrado em Psicologia, para preenchimento de suas questões e sugestões a respeito do trabalho do aluno.

Art. 8º. A Ficha de Avaliação, preenchida pelo membro externo, deverá ser encaminhada para a secretaria do Programa de Mestrado, em um envelope fechado, por correio regular, com postagem de sedex, com antecedência suficiente para ser recebida antes do Exame de Qualificação.

Art. 9º. A Ficha de Avaliação é um documento sigiloso e o envelope contendo este documento, só deverá ser aberto no momento do Exame de Qualificação, pelo presidente da Banca Examinadora.

Do funcionamento do Exame de Qualificação

Art. 10º. O Exame de Qualificação terá início com a abertura da sessão pelo Presidente da Banca Examinadora, o qual passará, em seguida, a palavra ao aluno para sua apresentação oral.

Parágrafo único: o Presidente da Banca Examinadora será o orientador e, na sua ausência justificada, o coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia ou um membro do Colegiado.

Art. 11º O aluno fará uma apresentação oral do seu Trabalho de Qualificação, perante a Banca Examinadora, com duração máxima de 30 minutos.

Art. 12º. O Presidente da Banca Examinadora, em seguida, passará a palavra aos membros da Banca, para que apresentem suas apreciações sobre o trabalho do aluno, na seguinte ordem: membro externo, membro interno, co-orientador (se houver), orientador.

§1º Caso o membro externo seja da modalidade não-presencial, o Presidente da Banca abrirá o envelope contendo a Ficha de Avaliação, preenchida e enviada pelo membro externo, e passará à leitura das suas questões e sugestões sobre o trabalho do aluno.

§2º. Não haverá limite de duração das apresentações dos membros da Banca Examinadora, nem das respostas do aluno.

Art. 13º. O aluno responderá às questões e sugestões de cada membro da Banca Examinadora, na ordem em que forem apresentadas.

Parágrafo único: no caso do membro externo da modalidade não-presencial, o aluno deverá, preferencialmente, encaminhar também uma carta, com considerações sobre o seu parecer, sob supervisão do seu orientador.

Art. 14º. Após as apreciações de todos os membros, o Presidente solicitará ao aluno e ao público presente que se ausentem da sala, para que a Banca Examinadora delibere sobre o trabalho do aluno.

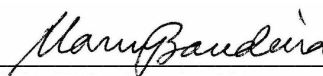
Art. 15º. Após deliberação dos resultados do Exame de Qualificação, o Presidente solicitará ao aluno e ao público que retornem à sala, dando prosseguimento à leitura da Ata de Qualificação.

Da aprovação

Art. 16º Será considerado aprovado no Exame de Qualificação, o aluno que obtiver aprovação unânime da Banca Examinadora.

Art. 17º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São João del-Rei, 12 de Março de 2010.



Prof. Dra. Marina de Bittencourt Bandeira
Coordenadora do Programa de Mestrado em
Psicologia, PPGPSI/UFSJ.

ANEXOS

NORMAS TÉCNICAS PARA O TRABALHO DE QUALIFICAÇÃO

Itens:

1. Capa (conforme modelo)
2. Folha de rosto (conforme modelo)
3. Sumário
4. Introdução: Delimitação do Problema de Pesquisa a ser investigado
5. Revisão Bibliográfica
6. Objetivos: Objetivo geral e Objetivos específicos.
7. Método
 - 7.1. Para pesquisa empírica, incluir:
 - 7.1.1. Desenho ou Delineamento da pesquisa;
 - 7.1.2. Descrição do local da pesquisa;
 - 7.1.3. Amostra (descrição dos sujeitos, método de recrutamento, critérios de inclusão e exclusão);
 - 7.1.4. Instrumentos de Medida;
 - 7.1.5. Procedimento de coleta de dados;
 - 7.1.6. Procedimento para análise dos dados.
 - 7.1.7. Considerações éticas
 - 7.1.8. Cronograma
 - 7.2. Outras metodologias.
8. Resultados esperados ou parciais.
9. Referências Bibliográficas
10. Anexos: Incluir, no anexo, os instrumentos de medida, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, questionários, roteiros de entrevistas, etc.

Especificações:

1. Espaço entre linhas: 1,5; Tipo de Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12.
2. Parágrafo: 1,25
3. Margens: Margem esquerda com 3 cm e as demais com 2,5 cm.

4. Citações: As citações de mais de três linhas devem vir em destaque no corpo do texto, com recuo de 4 cm à esquerda, espaço 1, fonte tamanho 10.
5. Citações no corpo do texto: devem vir em itálico, sem aspas.
6. Referências citadas: As referências citadas no corpo do texto devem vir do seguinte modo: Autor, ano da publicação. Exemplo: Pasquali (2003).
7. Todos os títulos e sub-títulos devem ser colocados em negrito e destacados nas páginas. As quebras de página devem ser utilizadas somente para iniciar um título principal e não para os sub-títulos.

Referências Bibliográficas:

1. Seguir as normas da APA.
2. Não deve haver recuo e todo nome de autor repetido, deve ser escrito novamente.

(Modelo de Capa)

NOME DO ALUNO

TITULO DO TRABALHO DE QUALIFICAÇÃO

São João del-Rei
PPGPSI-UFSJ
Ano.....

(Modelo de Folha de Rosto)

NOME DO ALUNO

TITULO DO TRABALHO DE QUALIFICAÇÃO

Trabalho de Qualificação apresentado ao Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei, como requisito para a futura obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia

Linha de Pesquisa:

Orientador(a):

Co-orientador(a):

São João del-Rei

PPGPSI-UFSJ

Ano.....